Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 016/2010

	O Parágrafo	Terceiro do A	Artigo 1°	do Projeto	de Lei nº	016/2010,	passa a te	r a
seguinte redação:								
Art. 1º								
Parágrafo Primeiro								
Parágrafo Segundo								
"Parágrafo Tercei dezembro de 2010. pela via legal do co 21 da Lei Orgânica	Se a necessia oncurso públic	lade persistii	r, após es	se prazo, o	Municípi	o contrata	rá o servid	lor
•••••								

Sala das Sessões, 22 de abril de 2010.

LEONES LUIZ ULTRAMARI Vereador